





## PORTARIA CRP-21 Nº 05/2016.

O Conselheiro-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA**21ª **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de

20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 01/2013 e;

CONSIDERANDO as comemorações festivas do feriado de Tiradentes do ano de 2016;

## RESOLVE:

- Art. 1° Que o funcionamento do CRP-21 no feriado de Tiradentes, se dará da seguinte forma:
   I. No dia 22/04/2016 não haverá expediente no CRP-21.
- II. No dia 25/04/2016, as atividades reiniciam normalmente das 08h00min as 17h00min.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina (PI), 18 de Abril de 2016.

EDUARDO JASSON LOUREIRO MUNIZ MOITA CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO CRP-21

> Rua Vereador Luis Vasconcelos, 986 – São Cristovão. Teresina/PI. Fone: (086) 3226 2614/ Fone-fax: (086) 3221 7539